

I. PROJETO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

1. Contextualização

A CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário é uma instituição de interesse público, sem fins lucrativos, integrada no setor particular e cooperativo, e dedica-se, entre outras, ao ensino superior politécnico e universitário.

É a entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências da Saúde e do Instituto Politécnico de Saúde Norte.

O Instituto Politécnico de Saúde do Norte (adiante IPSN) tem o seu interesse público reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 403/99 de 14/10, o que determinou a sua integração no sistema português de ensino superior politécnico. São unidades orgânicas de ensino do IPSN a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS), com sede em Gandra - Paredes e um polo em Penafiel e a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA), com sede em Vila Nova de Famalicão.

Nos termos da alínea a) do artigo 40.º e da alínea i) a) do n.º 1 do artigo 92º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior apresenta-se a adequação projeto educativo, científico e cultural do IPSN, que consta do artigo 2º dos Estatutos do IPSN, Despacho n.º 1201/2011 de 5/01, publicado no DRE n.º 9 de 13/01.

2. Missão

A missão do IPSN, operacionalizada através das suas unidades orgânicas de ensino, consiste em promover a aprendizagem de conhecimentos e competências, nas áreas das ciências e tecnologias da saúde, e outras complementares, proporcionando aos seus estudantes um processo de ensino-aprendizagem sólido, sustentado num Código Ético de Integridade Académica, e diferenciado pelo ensino em contexto real de trabalho.

3. Valores

São também valores de referência para o IPSN, a independência, o espírito de equipa, a valorização do *know-how* e da identidade das pessoas e a responsabilidade social.

Com este mote, o IPSN pretende formar profissionais de saúde de excelência, dotados de um espírito crítico e empreendedor, que os capacita para intervirem pró-ativamente na sociedade global.

4. Do projeto educativo, científico e cultural

O IPSN, alicerçado nos seus valores, cumpre a sua missão atuando nas três vertentes do seu projeto:

4.1. Educativa

i. Na área do ensino, proporciona a formação de profissionais de saúde, ministrando cursos conferentes de grau, de cursos de técnicos superiores profissionais e de pós-licenciatura de especialização, através das suas unidades orgânicas;

- ii. Na formação ao longo da vida proporcionada pela oferta formativa pré e pós-graduada, em parceria com a CESPU, Formação SA;
- iii. Na criação de oferta formativa diferenciada para dar resposta às exigências do mercado de trabalho;
- iv. Na adoção de novas metodologias de ensino que permitam potenciar o acesso de formação de nível superior a toda a população e contribuir para a sua qualificação;
- v. Na cooperação com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais por forma a criar sinergias e a adoção de melhores práticas.

4.2. Científica

- i. Privilegiando a produção científica e tecnológica, na sua área de intervenção, integrando linhas de investigação através do Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde (IINFACTS);
- ii. Aproximando o ensino da investigação, assegurando o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos curriculares, desenvolvendo investigação sustentada no conhecimento adquirido nos ciclos de estudo;
- iii. Potenciando a integração em redes de conhecimento nacionais e internacionais.

4.3. Cultural

- i. Apoiando, divulgando e apelando à participação em projetos culturais e de responsabilidade social com vista a fortalecer o compromisso entre a comunidade académica e a comunidade envolvente;
- ii. Na prestação de serviços de apoio à comunidade numa perspetiva de valorização recíproca;
- iii. Pela participação em projetos de extensão comunitária, visando a promoção da cidadania, da saúde e do bem-estar da sociedade envolvente.

II. PLANO ESTRATÉGICO

1. Introdução

As mudanças na entidade instituidora e, por consequência, nas unidades orgânicas, decorrentes da procura e aproximação de novos públicos e do ajustamento da oferta formativa, determinaram, no período entre 2017-2020, uma reflexão mais dirigida para esta nova realidade institucional e social.

No ponto abaixo descrevem-se as linhas de ação e os objetivos do plano estratégico do IPSN para o quadriénio 2021-2024.

2. Linhas de Ação

2.1 Educação, formação e difusão do conhecimento

- a) Promover e desenvolver o ensino politécnico pré graduado e graduado, nas áreas científicas das ciências e tecnologias da saúde, ou outras que, de acordo com o desenvolvimento tecnológico e científico, sejam consideradas pertinentes para a melhoria e consolidação da formação superior e prestação de cuidados de saúde;
- b) Disponibilizar cursos de pós-graduação, ações de formação extracurriculares, cursos breves ou outros eventos de formação, que contribuam para os processos de atualização contínua dos profissionais de saúde, numa lógica de formação ao longo da vida;
- c) Articular-se com a formação secundária e pós-secundária profissionalizante;
- d) Manter uma dinâmica curricular, com vista à atualização e adaptação, sempre que necessário, dos planos de estudo, às mutações sociais e à necessidade de resposta aos conteúdos funcionais dos profissionais de saúde;
- e) Dinamizar e participar ativamente, a nível pedagógico, científico e cultural, com instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de promover e divulgar as atividades desenvolvidas na instituição e criar sinergias;
- f) Desenvolver ações de intercâmbio académico e científico, no âmbito de acordos de cooperação existentes com instituições de ensino superior de Países de Língua Oficial Portuguesa;
- g) Apoiar a mobilidade de discentes, docentes e não docentes, fomentando o conhecimento e partilha de melhores práticas;
- h) Incrementar a capacidade de atração de estudantes nacionais e internacionais e docentes estrangeiros;
- i) Aumentar a notoriedade institucional, a nível nacional e internacional, de forma a posicionar o IPSN como instituição de ensino superior de referência na área da formação em saúde.

2.2 Investigação científica e produção de conhecimento

- a) Promover a investigação científica no âmbito das suas áreas de formação, ou em outras julgadas de interesse, no âmbito na formação graduada e pós-graduada, com o objetivo de desenvolver a investigação intramuros ou em parceria com outras unidades de investigação;
- b) Divulgar a atividade científica, pela organização de conferências, seminários, ações de formação ou outras atividades de carácter científico, pedagógico ou cultural;
- c) Criar condições para a publicação dos trabalhos científicos, facilitando a divulgação dos novos conhecimentos;
- d) Sensibilizar para o respeito pela propriedade intelectual.

2.3 Responsabilidade social

- a) Apelar à participação em projetos de carácter social e cultural, com vista a fortalecer o compromisso entre a comunidade académica e a envolvente, através da organização e desenvolvimento de redes de projetos sociais e de voluntariado;
- b) Assegurar recursos, materiais e humanos, para a prossecução de atividades culturais e de responsabilidade social, de âmbito local e regional;
- c) Disponibilizar serviços na área da saúde, promotores de uma melhor qualidade de vida, às populações identificadas como carenciadas;
- d) Oferecer ao estudante serviços de apoio psicológico e social;
- e) Disponibilizar bolsas de estudo para estudantes, em carência económica do agregado familiar, e acompanhar o processo de candidatura às bolsas de estudo de ação social a nível nacional;
- f) Promover e monitorizar o sucesso académico e a integração profissional dos seus estudantes;
- g) Facilitar aos funcionários condições para melhor articulação entre a vida profissional e familiar;
- h) Zelar por um ambiente sustentável, seguro e saudável.

2.4 Produção de serviços

Prestar de serviços à comunidade, quer na vertente de cuidados de saúde, quer na difusão de conhecimentos.

2.5 Recursos

- a) Estabelecer mecanismos de participação na gestão da eficácia, eficiência e efetividade das estratégias institucionais;
- b) Diligenciar para a crescente qualificação académica e profissional do corpo docente e não docente;



- c) Aperfeiçoar as estratégias de comunicação interna e externa;
- d) Garantir a disponibilização de instalações e de material adequados às necessidades específicas dos seus ciclos de estudo e das restantes atividades institucionais.